



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.20/2024-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 4 de outubro de 2024-----

-----PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;-----

-----Vereadores: Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes José António Martins Domingos em substituição do Sr. Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, por se encontrar em gozo de férias, em conformidade com o artigo 14 da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua atual redação.-----

-----SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.-----

-----**Na ata n.º 18/2024 de 06 de setembro, no Ponto 19,** Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 4744, **onde se lê:** “(...) “Informação n.º 4744-----

-----Assunto: " Apoios a atribuir - XXXIII Feira de Enchidos, Queijo e Mel - 2024"; (...)”-----

-----**Deve ler-se:** “(...) “Informação n.º 4744-----

-----Assunto: "Revogação da decisão de cedência do lote n.º 26 da Zona Industrial de Vila de Rei"; (...)”-----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 5504**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 8" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação; -----

-----PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 5505 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 8" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -----

-----PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 5275 sobre o assunto: "Construção de Creche. Planos em definitivo" Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação; -----

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 4225 sobre o assunto: "Construção de Creche - 2.º pedido de prorrogação de prazo" Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação/ratificação; -----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 5419 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade-Prédio rústico com o artigo n.º 410-Sesmarias- Freguesia de São João do Peso-Vila de Rei."Proc.2024/450.30.003/56- para deliberação; -----

-----PONTO 6 - Informação EBUPI - Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado - Vila de Rei - Estatísticas - para conhecimento; -----

-----PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 5507 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos efetuados no mês de setembro de 2024" Proc. 2024/350.10.600/2595 - para conhecimento; -----

-----PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 5527 sobre o assunto: "Incumprimento no pagamento de rendas e serviço de abastecimento de água" Proc. 2024/650.20.603/4 - para deliberação; -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 5504 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 8" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 8 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante de €98.920,48 (noventa e oito mil novecentos e vinte euros e quarenta e oito cêntimos).

-----PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 5505 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 8" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 8 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante de € 114.614,37 (cento e catorze mil seiscentos e catorze euros e trinta e sete cêntimos).

-----PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 5275 sobre o assunto: "Construção de Creche. Planos em definitivo" Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, os planos em definitivo, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Construções Abreu & Ribeiro, Lda., nomeadamente, o plano de trabalhos, plano de mão de obra, plano de equipamentos, (entrada 8389) e o cronograma financeiro e plano de pagamentos (entrada 9328).-----

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 4225 sobre o assunto: "Construção de Creche - 2.º pedido de prorrogação de prazo" Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação/ratificação; -----

-----O Executivo aprovou por unanimidade a ratificação do 2.º pedido de prorrogação de prazo, relativamente a empreitada Construção de Creche, conforme o conteúdo a informação



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

supramencionada.-----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 5419 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade-Prédio rústico com o artigo n.º 410-Sesmarias- Freguesia de São João do Peso-Vila de Rei."Proc.2024/450.30.003/56- para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer favorável ao pedido do requerente referente ao processo n.º 2024/450.30.003/56, conforme conteúdo da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 6 - Informação EBUPI - Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado - Vila de Rei - Estatísticas - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário toou conhecimento da informação relativamente às estatísticas do EBUPI do Município de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 5507 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos efetuados no mês de setembro de 2024" Proc. 2024/350.10.600/2595 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos referentes ao mês de setembro de 2024.-----

-----**PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 5527 sobre o assunto: "Incumprimento no pagamento de rendas e serviço de abastecimento de água" Proc. 2024/650.20.603/4 - para deliberação;**-----

-----Conforme o conteúdo da informação supramencionada, referente ao processo n.º 2024/650.20.603/4, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 17º do regulamento, a intenção de resolução unilateral do contrato celebrado e conseqüente restituição de posse sobre o imóvel, bem como a notificação dos inquilinos para no prazo de 10 dias se pronunciarem,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

no âmbito da audiência dos interessados, e que após o prazo determinado, se nada trouxerem de novo ao processo, mantendo-se fundamentadas as mesmas causas para a resolução unilateral do contrato, fica a aprovação definitiva da resolução unilateral do contrato, mais deliberou por unanimidade que relativamente à dívida do serviço de abastecimento de água, aprovaram a interrupção do abastecimento, nos termos do artigo 12º, alínea j) e do artigo 21º n.º 1, alínea g) do Regulamento do serviço de abastecimento público de água, respeitando os trâmites regulamente exigíveis.-----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**-----

-----Ninguém acedeu.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
